



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

LEI Nº 287/00, de 16 de dezembro de 2000.


Denomina de Vereador
Domício Pereira Rodrigues a
praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu,
José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente de "Praça Vereador Domício Pereira Rodrigues" a praça em construção na esquina da Rua Salvador, ao lado do prédio da Universidade Estadual Vale do Acaraú no contorno da Lagoa da Fazenda – Bairro Alto da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
em 16 de dezembro de 2.000.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE